



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 101/2013

Designa membros para compor a Comissão Técnica de Credenciamento de Serviços de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2013, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão Técnica de Credenciamento de Serviços de Saúde para Acompanhamento e Avaliação de toda a documentação exigida nos Editais de Chamamento Público, como segue:

ANDRÉIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA
GENIR RAIMUNDA DELCONTE MATINS
IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA
LARISSA LEONARDI PRIORI
MARCIO RIVA

Art. 2º. Fica determinado, à Comissão ora constituída elaborar o laudo de avaliação competente, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços, prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 181234

Designa membros para compor a Comissão Técnica de
Gestão e Administração de Serviços de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO o Ato de Nomeação nº 001/2013, de 15 de Junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão Técnica de
Gestão e Administração de Serviços de Saúde para Acompanhamento e Avaliação de toda a
prestação de serviços de saúde do Município de Umuarama, conforme segue:

ANDRÉIA DE FÁTIMA BEZERRA MOURA
GENIR RAUANDA DE LACERDA MATEUS
IVONE SUYAO DE A. LACERDA FERREIRA
LARISSA LEONARDO PEREIRA
MARCO RIVA

Art. 2º. Fica determinado, a Comissão Técnica de Gestão e Administração de Serviços de Saúde, a qual será encarregada de acompanhar e avaliar a prestação de serviços de saúde do Município de Umuarama, conforme segue:

Art. 3º. A Comissão Técnica de Gestão e Administração de Serviços de Saúde será composta pelos membros

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Janeiro de 2013
DE Nº 9.678
UMUARAMA, 17 de Janeiro de 2013
Carla S. Sampaio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORREIA DE LIMA
Secretário de Administração